

**PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO PELO REGIME CELETISTA
Área de Gestão de Polos**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na área de Gestão de Polos, considerando o Recurso apresentado pelo interessado Lucas Tavares Santos, inscrito no CPF sob o número 450.623.228-70, reuniu-se de forma remota nesta data para a verificação do solicitado e apresenta o seguinte resultado:

Em relação à redação sob número de inscrição 14008, a Comissão apresenta a seguinte análise, de acordo com os critérios apresentados no Edital:

4.1.4.2.1. Adequação ao tema proposto e abordagem de todos os aspectos técnicos concernentes à matéria abordada no tema – 25 (vinte e cinco) pontos

Quanto à abordagem dos aspectos técnicos em relação ao tema proposto, não foram identificados problemas que pudessem reduzir o a nota, uma vez que o interessado demonstrou conhecimento do assunto e apresentou elementos que indicaram estar preparado para atuar na função prevista no Edital.

Nota atribuída: **25,0 pontos**

4.1.4.2.2. Adequação ao tipo de texto solicitado – 05 (cinco) pontos

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento com justificativas para tentar comprovar essa tese e uma conclusão que encerra a discussão. O participante apresenta as noções essenciais do tipo de texto, mas não se observa a presença de um projeto de texto estratégico, devido à afirmativa desconectada no terceiro parágrafo, caracterizando falha estrutural.

Nota atribuída: **4,0 pontos**

4.1.4.2.3. Capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto – 10 (dez) pontos

Em relação à coesão, não se encontra um repertório diversificado de recursos coesivos na redação. Há uma citação de Drufus sem ligação com a afirmativa do parágrafo que a antecede e desconectada do parágrafo subsequente, tornando-se improdutiva e inadequada. Esse fato demonstra ausência de articulação. Não há o uso produtivo de repertório sociocultural pertinente à discussão proposta.

Nota atribuída: **6,5 pontos**

4.1.4.2.4 Pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação) – 10 pontos

Há desvios da norma padrão da língua portuguesa. Erros gramaticais como emprego inadequado de crase em “educação à distância”; emprego inadequado da conjunção adversativa ‘porém’ em “A educação à distância, porém, está enraizada no modelo de educação...” ; emprego inadequado da vírgula neste mesmo segmento; ausência de explicação adequada para o termo interação humana, caracterizando inadequação vocabular, entre outros.

Nota atribuída: **7,0 pontos**

Diante do exposto acima e em atendimento à solicitação de recurso apresentada pelo interessado inscrito sob o número 14008, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo mantém a nota final da redação (42,5 pontos) no concurso para o preenchimento do cargo de Promotor de Relacionamento Institucional.

Taubaté, 19 de janeiro de 2022

Profa. Dra. Amanda Romão Paiva

Presidente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Profa. Helen Francis Silva

Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Prof. José Maria Silva Junior

Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo